



Jornal Oficial do Município de Ibiporã

LEI Nº 2.643 DE 26 DE SETEMBRO 2013 | LEI Nº 2.705 DE 21 JULHO DE 2014

ANO XI | Nº 2.177
11 DE SETEMBRO DE 2024
Nº PÁGS: 08

JORNALISTA:
LEONARDO PELISSON DE SOUZA
MTB 0012435/PR

DIAGRAMAÇÃO:
LARISSA APARECIDA MARIANO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 69/2024

Tipo:	Menor preço por item.
Objeto:	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE SERRALHERIA E FERRAGENS.
Entrega:	Conforme o Edital.
Vigência do contrato:	12 (doze) meses, a contar da data de assinatura.
Prazo de pagamento:	30 (trinta) dias.
Vencedora (s)	SUSANA CAROLINE CARVALHO FAGA GALLI ME, vencedora dos lotes 01, 02, 03, 04, 06, 07, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 29, 30, 31, 33, 35, 36, 37, 38, 39, 41, 42, 44, 45, 46, 47, 48, 53, 54, 55, 57, 58, 60, 61, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 74, 76, 77 e 78, com valor total de R\$ 568.344,00. MARIANO NEGÓCIOS IMOBILIÁRIO E COMÉRCIO DE MATERIAIS LTDA, vencedora dos lotes 05, 08, 15, 28, 32, 34, 40, 43, 49, 50, 51, 52, 56, 59, 62, 73 e 75, com valor total de R\$ 57.189,00.
Valor Total:	R\$ 625.533,00.
Ibiporã, 10 de setembro de 2024. JOSE MARIA FERREIRA Prefeito Municipal	

DIVISÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS

AVISO DE ERRATA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO VALOR AO CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: FG DE OLIVEIRA LTDA

Proc. Adm. nº 720/2.023 – Pregão Eletrônico nº 67/2.023 – Protocolo nº 22398/2024

OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza e higiene.

Onde se lê:

O acréscimo de **6,9948%** do valor inicial do Contrato, equivalente a quantia de **R\$ 9.909,378** (Nove mil novecentos e nove reais e trinta e oito centavos) referente ao item 83 - PAPEL HIGIENICO - 30 METROS - PCT 04 UNID.

Com esse acréscimo, o valor do Contrato passará a ser de **R\$ 151.576,37** (Cento e cinquenta e um mil quinhentos e setenta e seis reais e trinta e sete centavos).

Leia-se:

O acréscimo de **25%** do item 82, equivalente a quantia de **R\$ 30.559,35** (Trinta mil quinhentos e cinquenta e nove reais e trinta e cinco centavos), referente a 6.211,25 unidades do item 82 - PAPEL HIGIENICO - 30 METROS – PCT 04 UNID.

Com esse acréscimo, o valor do Contrato passará a ser de **R\$ 193.320,45** (Cento e noventa e três mil trezentos e vinte reais e quarenta e cinco centavos).

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 06 de Setembro 2024

JOSE MARIA FERREIRA
PREFEITO

PORTARIA Nº 830, DE 06 DE SETEMBRO DE 2.024.

Designa servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscal, para atuar no Contrato decorrente da Dispensa nº 47/2.024, cujo objeto é a aquisição de Medicamento Cloridrato de Metilfenidato 10 mg – Comprimidos.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, X, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 002, de 02 de janeiro de 2.023, que estabelece diretrizes para a gestão, fiscalização de contratos e celebração de aditivos contratuais, no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Ibiporã e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º Designar Fiscal e Gestor do Contrato nº 406/2.024, decorrentes do Processo Administrativo nº 937/2.024, Dispensa nº 47/2.024.

Art. 2º Designar como Gestora, a Secretária Municipal de Saúde, Leiliane de Jesus de Martini Lopes Vilar, matrícula nº 33081, para promover a gestão do Contrato.

Art. 3º Designar como Fiscal Titular, a Servidora Juliana Motta Gonçalves de Jesus, matrícula nº 91331, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato.

Art. 4º Designar como Fiscal Suplente, a Servidora Aline Emi Tanida, matrícula nº 44201, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nos impedimentos legais e eventuais da Fiscal Titular.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03
Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br

ICP-Brasil Tipo A3 - Emitido por AC SAFEWEB RFB v5 - Emitido para: Município de Ibiporã: 76.244.961/0001-03 - NS: 540bb066fa2242df



EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal De Ibiporã, Estado do Paraná.

CONTRATADA: TOLESUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO LTDA – CNPJ/MF: 35.959.514/0001-53.

Proc. Adm. nº 937/2.024 – Processo Dispensa nº 47/2.024 – Contrato nº 406/2.024 - Protocolo nº 20.810/2.024.

OBJETO: Aquisição do Medicamento Cloridrato de Metilfenidato 10 mg – Comprimidos.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 05 setembro de 2.025.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 28.440,00 (vinte e oito mil quatrocentos e quarenta reais).

FORMA DE PAGAMENTO: em até **30 (trinta) dias** após o recebimento da Nota Fiscal.

REDUZIDO	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	FONTE
923	10.001.10.303.0010.2.058.3.3.93.32.00.00.	303

GESTORA DO CONTRATO	SECRETARIA
Leiliane de Jesus de Martini Lopes Vilar	Secretaria Municipal de Saúde

FISCAIS DO CONTRATO	SECRETARIA
Juliana Motta Gonçalves de Jesus (Titular)	Secretaria Municipal de Saúde
Aline Emi Tanida (Suplente)	Secretaria Municipal de Saúde

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 06 de setembro de 2.024.

Ibiporã, 06 de setembro de 2.024.

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONCESSÃO Nº 293/2021

CONCEDENTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONCESSIONÁRIA: IBIPREV – Instituto de Previdência de Ibiporã

PROC. ADM. Nº. 309/2021 - Processo Dispensa Nº. 40/2021 – TERMO DE CONCESSÃO Nº. 293/2021 – PROTOCOLO Nº 21274/2024

OBJETO: **Locação do Imóvel de propriedade do IBIPREV para atender o corpo de bombeiros, conforme a lei 3125/2021.**

O presente termo aditivo objetiva:

Prorrogar a vigência do presente Contrato para mais 12 (doze) meses, até o dia 16 de setembro de 2025, nos termos da Lei nº 3125/2021, art. 2º, conforme previsto na Cláusula Sétima do Contrato e acordado entre as partes.

Reajustar o valor do Contrato, pela variação apurada do índice acumulado IGP-M/FGV, em 4,2594%, passando o valor do contrato de R\$ 71.946,00 (Setenta e um mil, novecentos e quarenta e seis reais) para o valor de R\$ 75.010,46 (Setenta e cinco mil, dez reais e quarenta e seis centavos), conforme previsto na Cláusula Nona do Contrato.

Acrescentar ao valor do Contrato a quantia de R\$ 75.010,46 (Setenta e cinco mil, dez reais e quarenta e seis centavos), para fazer frente ao período renovado.

Dotação orçamentária: 05.002.06.182.0019.2098.3.3.91.39.00.00 – Reduzida: 1245 – fonte: 3515

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 05 de setembro de 2024.

Ibiporã, 05 de setembro de 2024.

JOSE MARIA FERREIRA

PREFEITO

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 400/2.022

Publicado em 05 de agosto de 2.024 no Jornal Oficial do Município – Edição nº 2.150.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã.

CONTRATADA: ZETRASOFT LTDA.

Pregão Eletrônico nº 52/2.022 – Contrato nº 400/2.022. Protocolo nº 6.027/2.024.

OBJETO: **Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de implantação, gerenciamento e controle eletrônico de margem consignável.**

Onde se Lê:

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: Ibiporã, 23 de Julho de 2024.

Leia-se:

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: Ibiporã, 01 de agosto de 2.024.

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná.

CONTRATADA: C.R. INÁCIO CONSTRUÇÕES LTDA.

Proc. Adm. nº 746/2.023 – Tomada de Preços nº 12/2.023 – Contrato nº 53/2.024 - Protocolo nº 23819/2024

OBJETO: **Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de mão de obra e fornecimento de materiais para a reforma e revitalização da Praça do Jardim Monte Verde – Ibiporã- PR.**

O presente termo objetiva:

Acréscimo no valor de **R\$ 49.552,48** (Quarenta e nove mil quinhentos e cinquenta e dois reais e quarenta e oito centavos), equivalente a 5,811789% do valor do Contrato, nos termos do Art. 65, § 1º da Lei nº 8666/1993, e previsto na Cláusula Doze do Contrato.

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03

Contato: (43) 3178-8440 |atosoficiais@ibipora.pr.gov.br

ICP-Brasil Tipo A3 - Emitido por AC SAFEWEB RFB v5 - Emitido para: Município de Ibiporã: 76.244.961/0001-03 - NS: 540bb066fa2242df

Com o referido acréscimo, o valor total do Contrato passará a ser de R\$ **1.057.461,74** (Um milhão cinquenta e sete mil quatrocentos e sessenta e um reais e setenta e quatro centavos).

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 06 de Setembro de 2024.

Ibiporã Pr, 06 de Setembro de 2024..

JOSE MARIA FERREIRA

Prefeito

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 257/2.023.
Publicado em 15 de julho de 2.024 no Jornal Oficial do Município – Edição nº 2.135.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã.

CONTRATADA: VALDINÉIA REGINA FERNANDES VILA e VANDA LÚCIA FERNANDES PELISSON.

INEXIGIBILIDADE Nº 16/2.023 – CONTRATO Nº 257/2.023 – PROTOCOLO Nº 18.430/2.024.

OBJETO: Locação de imóvel para acomodação e instalação de secretarias e departamentos da Administração Pública e seus servidores durante o período de reforma do prédio da Prefeitura Municipal de Ibiporã.

Onde se Lê:

Acrescentar ao valor do Contrato a quantia de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais) para fazer frente ao período de aluguel mensal de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).

Leia-se:

Reajustar o valor do Contrato pelo índice do **IGP-M/FGV**, no percentual de **3,823910%** conforme consta na Cláusula Quinta, item 5.3. do Contrato em epígrafe, passando do valor de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais) para o valor de **R\$7.786,79 (sete mil setecentos e oitenta e seis reais e setenta e nove centavos)** mensal.

Acrescentar ao valor do Contrato a quantia de **R\$ 93.441,48** (noventa e três mil quatrocentos e quarenta e um reais e quarenta e oito centavos), para fazer frente ao período renovado.

Ibiporã, 11 de setembro de 2.024.

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 804, DE 29 DE AGOSTO DE 2024

Dispõe sobre a nomeação de comissão de acompanhamento e análise das especificidades, funcionalidades e demais elementos do termo de referência, elaborado com base nas indicações preliminares das Secretarias Municipais, para a contratação de software de Sistema de Gestão Pública para o Município de Ibiporã.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais conferidas pelo artigo 64, X da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados para comporem a Comissão para acompanhamento de processo licitatório para contratação de Sistema de Gestão Pública, os seguintes membros abaixo:

Secretarias	Avaliador	Módulos
Controladoria	Kleverton Thomaz Librais	Controle Interno / Transparência
Administração	Juarez Afonso Ignacio	Legislação / Business Intelligence / Ouvidoria / Controle de Custos / Gestão de Processos / Cemitério
	Luan Felipe de Paula	
	Mario Luiz Soares Reghin	Compras e Licitação
	Leandro Garcia Davolio	
	Lucas Roverato Pereira	
Finanças	Ivanir Novaes Lopes	Patrimônio / Frotas
	Julian Jones Cabral	Orçamentário / Contábil / Financeiro / LRF
Gestão de Pessoas	Camila Ravanhani	Tributos / Emissão NFS-e / Portal Cidadão / ITBI / Dívida Ativa
	Rosana Aparecida Borges Da Silva	Recursos Humanos / eSocial / Portal Servidor / Medicina do Trabalho / Ponto Eletrônico
Flavia Cristina Masuda Ruiz		
Obras e Viação	Junior Frederico Aliano	Obras / Alvará on-line
	Fabricio Cardoso Petri	
T.I	Paulo Cesar Domingues Balconi	Processo Digital / Transparência / Gestão Eletrônica de Documentos – GED / Aplicativo de Acesso ao Cidadão
	Rafat Issa	

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 419, de 06 de junho de 2019.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário de Administração

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03
Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br

ICP-Brasil Tipo A3 - Emitido por AC SAFEWEB RFB v5 - Emitido para: Município de Ibiporã: 76.244.961/0001-03 - NS: 540bb066fa2242df



SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 843, DE 11 DE SETEMBRO DE 2024.

Súmula: Prorroga por mais 30 (trinta) dias o Processo de Sindicância Investigatória nº 011/2024.
A **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 385, Artigo 3º inciso II datado em 06 de setembro de 2022,

CONSIDERANDO o Decreto 213, de 09 de junho de 2019, que regulamenta a instauração de procedimento para apuração de faltas funcionais;

CONSIDERANDO o artigo 251, da Lei Municipal nº. 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã;

CONSIDERANDO a solicitação da prorrogação do Processo de Sindicância Investigatória nº. 011/2024, por meio do Ofício nº. 004/2024 da Comissão Especial;

RESOLVE:

Art. 1º. PRORROGAR, por mais 30 (trinta) dias, a partir de 14 de setembro de 2024, o Processo de Sindicância Investigatória nº 011/2024, aberto pela Portaria nº 724, de 06 de agosto de 2024, publicada no Jornal Oficial do Município de Ibiporã em 09 de agosto de 2024, em virtude da comissão não ter tido tempo hábil para conclusão do referido processo, ficando assim o término do processo em 13 de outubro de 2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO

DECRETO Nº 445/2024 DE 05 DE SETEMBRO DE 2024

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, em conformidade com o contido no requerimento protocolado sob nº 6.887/2024.

DECRETA:

Art.1º Fica aprovado de conformidade com a legislação vigente, o Projeto de SUBDIVISÃO do Lote 11 (ONZE) da Quadra 05 (CINCO) da Planta do Loteamento denominado de JARDIM CASA GRANDE – Ibiporã PR., medindo 270,00M² (DUZENTOS E SETENTA METROS QUADRADOS), matrícula de Cartório nº 14.025, ficando os mesmos com as seguintes denominações e metragens:

LOTE 11.....MEDINDO 135,00M²

LOTE 11-A.....MEDINDO 135,00M²

Conforme plantas e memoriais descritivos arquivados na seção competente desta municipalidade.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JUNIOR FREDERICO ALIANO

Secretário Municipal de Serviços Públicos, Obras e Viação

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito

SAMAE

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 15/2024

PROCESSO:	448/2024
OBJETO:	Aquisição de resistência do tipo "coleira", para manutenção da máquina envasadora de copos de água.
CONTRATADA:	MILAINOX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÁQUINAS PARA ENVASE LTDA - CNPJ: 06.218.904/0001-74
VALOR TOTAL:	R\$ 958,98 (novecentos e cinquenta e oito reais e noventa e oito centavos)
ORÇAMENTO:	1800217512001821373390300000 1045 MATERIAL DE CONSUMO
JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:	Aquisição da peça de reposição "resistência do tipo coleira", constante da máquina automática de envase de água, adquirida pela autarquia junto à empresa MILAINOX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÁQUINAS PARA ENVASE LTDA por meio do Pregão Presencial 69/2019.
JUSTIFICATIVA DO	Apresentação de notas fiscais do mesmo objeto e de iguais valores.
FUNDAMENTAÇÃO	Art. 74, I, da Lei n. 14.133/2021.

Ibiporã, 10 de setembro de 2024.

GUSTAVO TONELI DE SÁ

Diretor-Presidente do SAMAE

PROCESSO ADMINISTRATIVO 861/2024

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03

Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2024
AVISO DE LICITAÇÃO

Tipo: MENOR PREÇO POR LOTE

Objeto: Contratação de empresa de engenharia especializada em serviços comuns de reforma e manutenção predial para a adequação do Laboratório da ETA do SAMAE, conforme especificações do Termo de Referência.

Vigência do contrato: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

Prazo de pagamento: Conforme Termo de Referência.

Acolhimento a partir: **08 h 00 min do dia 12/09/2024**

Fim recebimento das propostas: **08 h 40 min do dia 27/09/2024**

Início da sessão / disputa de lances: **09 h 00 min do dia 27/09/2024**

O pregão será realizado por meio do sistema eletrônico de licitações **BNC - Bolsa Nacional de Compras**. O endereço eletrônico para recebimento e abertura de propostas é o (<https://bnc.org.br/>).

Valor: R\$ 33.521,95 (trinta e três mil, quinhentos e vinte e um reais e noventa e cinco centavos).

Informações: Av. Santos Dumont, 565 - Ibiporã/PR, na Coordenadoria de Licitações e Contratos, das 8h00min às 17h00min - Telefone (43) 3258-8159. Retirada do edital no endereço <https://www.samaeibi.com.br/licitacao> ou <https://ibipora.eloweb.net/portaltransparencia/5/licitacoes>.

Assinado eletronicamente no final do documento com base no Decreto nº 403/2021.

Gustavo Toneli de Sá

Diretor-Presidente do SAMAE

PROCESSO ADMINISTRATIVO 862/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2024
AVISO DE LICITAÇÃO

Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM

Objeto: Aquisição parcelada de gêneros alimentícios e material de limpeza para o SAMAE.

Vigência do contrato: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

Prazo de pagamento: Conforme Termo de Referência.

Acolhimento a partir: **08 h 00 min do dia 12/09/2024**

Fim recebimento das propostas: **08 h 40 min do dia 30/09/2024**

Início da sessão / disputa de lances: **09 h 00 min do dia 30/09/2024**

O pregão será realizado por meio do sistema eletrônico de licitações **BNC - Bolsa Nacional de Compras**. O endereço eletrônico para recebimento e abertura de propostas é o (<https://bnc.org.br/>).

Valor: R\$ 95.550,02 (noventa e cinco mil, quinhentos e cinquenta reais e dois centavos).

Informações: Av. Santos Dumont, 565 - Ibiporã/PR, na Coordenadoria de Licitações e Contratos, das 8h00min às 17h00min - Telefone (43) 3258-8159. Retirada do edital no endereço <https://www.samaeibi.com.br/licitacao> ou <https://ibipora.eloweb.net/portaltransparencia/5/licitacoes>.

Assinado eletronicamente no final do documento com base no Decreto nº 403/2021.

Gustavo Toneli de Sá

Diretor-Presidente do SAMAE

EXTRATO DE QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 25/2020

Contratante: SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO.

Contratado: ALARM FORCE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE SISTEMAS DE ALARME LTDA - EPP - CNPJ: 03.210.251/0001-99

Objeto: Aditamento do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses do Item 02, com reajuste do valor em 3,96% (três inteiros e noventa e seis centésimos por cento) conforme índice INPC-IBGE acumulado no período e Prorrogação do Prazo de Vigência por mais 12 (doze) meses do Item 02 do Contrato nº 25/2020, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviço de monitoramento eletrônico à distância do funcionamento de elevatórias de esgoto e reservatórios de água, com fornecimento e instalação de equipamentos em regime de comodato.

Processo: Pregão Eletrônico nº 49/2020 - Contrato nº 25/2020.

Aditamento de Prazo: De 14 de setembro de 2024 a 14 de setembro de 2025.

Valor Aditivado: R\$ 21.409,92 (vinte e um mil, quatrocentos e nove reais e noventa e dois centavos).

Data da Assinatura do Termo: 11 de setembro de 2024.

ALARM FORCE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE SISTEMAS DE ALARME LTDA - EPP - CNPJ: 03.210.251/0001-99							
Lote	Item	Serviço	Marca	Uni	Quant	Preço Unit. R\$	Preço total R\$
2	1	Monitoramentos mensais para as cinco elevatórias de esgoto e dois reservatórios de água (totalizando 84 anuais). Elevatórias de esgoto do Pedro Esplendor, Barreirão, Malibu, José Pires de Godoy, Padre Rino e os dois reservatórios de água na Itaúna.	MARCA PRÓPRIA	SV	84	254,88	21.409,92
TOTAL:							R\$ 21.409,92

GUSTAVO TONELI DE SÁ

Diretor-Presidente do SAMAE



MUNICÍPIO DE IBIPORÁ
Estado do Paraná

** Elotech **
11/09/2024
Pág. 1/1

Exercício: 2024

Decreto nº 453/2024 de 11/09/2024

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 3295/2023 de 12/12/2023.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento do SAMAE - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto, no valor de **R\$ 103.000,00 (cento e três mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

18.000.00.000.0000.0.000.	SAMAE-SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO	
18.001.00.000.0000.0.000.	DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	
18.001.17.122.0018.2.135.	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	
9 - 3.3.71.70.00.00	1045 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	3.000,00
18.001.17.122.0018.2.215.	MANUTENÇÃO DA FROTA - SAMAE	
26 - 3.3.90.39.00.00	1045 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000,00
18.003.00.000.0000.0.000.	DIVISÃO DE SISTEMA DE ESGOTO	
18.003.17.512.0018.1.145.	AMPLIAÇÃO DA REDE DE COLETA E SISTEMA DE TRATAMENTO DE ESGOTO SANITÁRIO	
73 - 4.4.90.39.00.00	1045 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	70.000,00
Total Suplementação:		103.000,00

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Excesso de Arrecadação;

Receita:1.6.9.9.50.11.00.00000000	Fonte: 1045	103.000,00
Total da Receita:		103.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ibiporã , Estado do Paraná, em 11 de setembro de 2024.

HELIO CESAR DA SILVA
DIRETOR CONTÁBIL E FINANCEIRO

GUSTAVO TONELIDE SA
DIRETOR PRESIDENTE

JOSE MARIA FERREIRA
PREFEITO



MUNICÍPIO DE IBIPORA
Estado do Paraná

Exercício: 2024

** Elotech **
11/09/2024
Pág. 1/1

CÁLCULO DO EXCESSO DE ARRECAÇÃO - ANEXO DO DECRETO Nº 453/2024

Excesso de arrecadação verificado até o Mês de Agosto/2024, entre a arrecadação prevista e a realizada, considerando-se ainda a tendência do exercício.			
Código da Receita - 1.6.9.9.50.1.1.00 - Tarifa de Água - Fonte 1045			
(+) Receita arrecadada período 01/01/2023 até 31/08/2023 (Exerc. Ant.)			9.816.696,47
(+) Receita arrecadada período 01/01/2024 até 31/08/2024 (em curso)			11.728.700,99
(+) Receita arrecadada período 01/09/2023 até 31/12/2023 – (Exerc. Ant.)			5.576.146,84
	(+) Orçamento 2024		15.240.000,00
Memória de Cálculo da taxa de incremento:			
11.728.700,99	(=)	1,1948	
9.816.696,47			Índice de incremento
5.576.146,84	(x)	1,1948	6.662.216,68
Provável excesso:			
(+) Receita JANEIRO a AGOSTO 2024			11.728.700,99
(+) Provável Arrecadação até DEZEMBRO 2024			6.662.216,68
(=) Provável arrecadação p/ o exercício			18.390.917,67
(-) Receita prevista 2024			15.240.000,00
		(no mês de apuração)	
18.390.917,67	(menos)	15.240.000,00	3.150.917,67
Exclusão de Créditos anteriormente abertos por excesso de arrecadação (meses anteriores)			
3.150.917,67	(-)	Decreto 425	350.000,00
2.800.917,67	(-)		2.800.917,67
PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECAÇÃO		=	2.800.917,67

Ibiporã - Pr., 11 de setembro 2024



CÂMARA MUNICIPAL



CÂMARA MUNICIPAL DE IBIPORÃ ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 0026/2024

MARIA APARECIDA GALERA – Presidente da Câmara Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, pelo Regimento Interno do Legislativo Municipal e de acordo com a Lei Municipal nº 2.236, de 10 de dezembro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor DEVALDO GILINI JUNIOR – Jornalista do Quadro de Pessoal do Legislativo Municipal de Ibiporã, Matrícula nº. 031-1, as férias regulamentares correspondentes ao período aquisitivo de Março/2023 à Março/2024, a serem gozadas no período 16-09-2024 à 05-10-2024, na forma do art. 142, §1º, da Lei Municipal nº 2.236/2008.

Art. 2º Converter 1/3 do período de férias em abono pecuniário, na forma do art. 147, §1º, da Lei Municipal nº 2236/2008.

Art. 3º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.

Dê-se conhecimento.

Gabinete da Presidência, 11 de Setembro de 2024.

Maria Aparecida Galera (PSD)

Diego Barbosa da Fonseca (PSD)

Av. dos Estudantes, 299 - Fone: (43) 3258-8456 - CEP 86200-000 - Ibiporã - PR

Documento assinado digitalmente por 2 signatários
Para verificar sua autenticidade, acesse: <https://www.cmibipora.pr.gov.br/cer> e informe o código: 24091109252753021

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ é uma publicação de responsabilidade da **PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ | NÚCLEO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**

Chefe do Núcleo e Jornalista: Leonardo Pelisson de Souza | Diagramação: Larissa Aparecida Mariano
(43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br | www.ibipora.pr.gov.br/jornal-oficial

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03
Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br

ICP-Brasil Tipo A3 - Emitido por AC SAFEWEB RFB v5 - Emitido para: Município de Ibiporã: 76.244.961/0001-03 - NS: 540bb066fa2242df